

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referente ao loteamento industrial de Lustosa, cujo proponente é a Câmara Municipal de Lousada (CML) e que se encontra em fase de ante-projecto. O período de elaboração do EIA teve início em 18 de Julho de 2005 e prolongou-se até Julho de 2007.

O RNT constitui uma das peças obrigatórias do EIA e tem como objectivo resumir e traduzir em linguagem não técnica o conteúdo do EIA. É, por isso, essencial para a participação do público no processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

2. JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DO PROJECTO

O Concelho de Lousada alberga uma população de cerca de 50 000 habitantes, sendo aproximadamente 11 000 os jovens em idade escolar, dispondo consequentemente de potencial capital humano que pretende fixar.

O referido Concelho integra-se na sub-região do Vale do Sousa ainda com indicadores de desenvolvimento económico e social bastante aquém da média nacional.

A estrutura empresarial do Concelho é constituída por micro, pequenas e médias empresas industriais e de serviços predominantemente posicionadas nas fileiras do calçado, têxtil e mobiliário.

Na freguesia de Lustosa, na zona do futuro loteamento, já se encontram em operação algumas empresas, carecendo esta zona de ordenamento e de infra-estruturas.

A decisão da realização do loteamento industrial de Lustosa teve origem aquando da elaboração do Plano Director Municipal (PDM), em que se procedeu à ampliação da área industrial de Lustosa. Deste modo, o futuro loteamento industrial, segundo o Plano Director municipal (PDM), encontra-se localizado numa zona destinada a uso industrial.

Verificou-se ainda que a zona de Lustosa possuía óptimas condições para a implantação de novas indústrias, já que ficaria dotada de excelentes acessibilidades.

3. OBJECTIVOS E DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Com a construção do novo loteamento pretende-se:

- criar condições para diversificar e modernizar o tecido empresarial pela atracção de novas empresas para o Concelho, permitindo o aumento da criação de riqueza e a fixação dos recursos humanos, em particular os jovens;
- desenvolver um conjunto de infra-estruturas comuns que sirvam de apoio às empresas;
- diminuir/racionalizar custos inerentes à dotação de infra-estruturas, aproveitando a localização do tecido empresarial num mesmo espaço;

3.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADES

O loteamento industrial localiza-se na freguesia de Lustosa do Concelho de Lousada. Na página seguinte é possível observar a localização do loteamento à escala nacional, regional e local (Figura 1).

Lustosa tem como acessibilidades de apoio a sul e norte, a E.N. 106, a nascente a E.M. 562 e a poente a E.N. 209. Lousada já se encontra ligada à A4 por via rápida, e, à A11 e ao IC25.

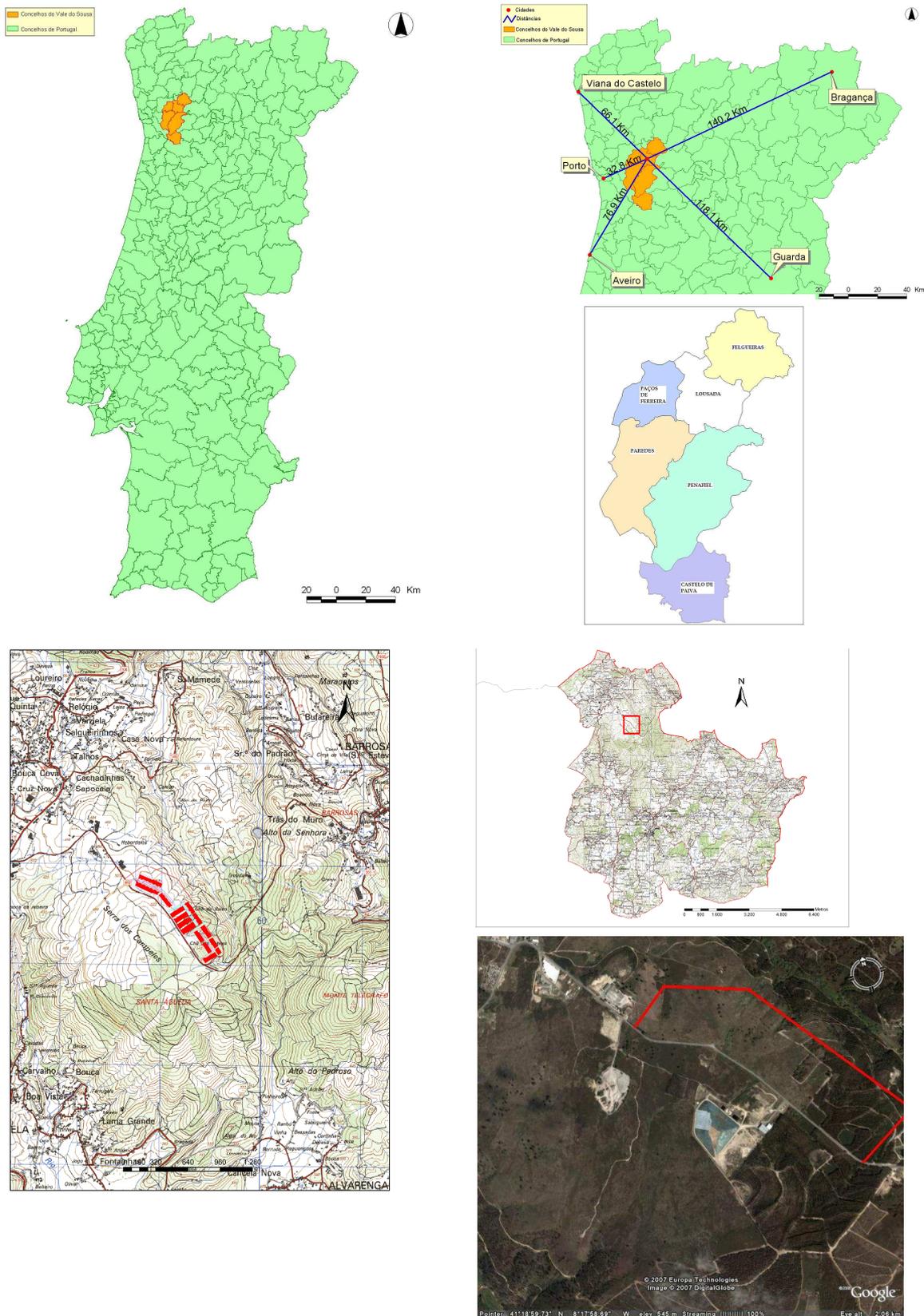


Figura 1 – Enquadramento cartográfico do Loteamento Industrial a nível nacional, regional e local

3.2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL

A zona do loteamento insere-se na área destinada a ocupação industrial e tem cerca de 35 ha (ver Figura 1).

Numa primeira fase irá ser executado o loteamento da Fase 1 (até final de 2007), com construção de naves industriais até 2010. Posteriormente realizar-se-ão os loteamentos da Fase 2 e da Fase 3.

O loteamento da Fase 1 ocupará cerca de 99 750 m², dos quais 52 710 m² são destinados a lotes industriais (42 lotes), 13 610 m² a equipamentos de apoio cobertos e descobertos (6 478 m²) e 16 707 m² a área verde. Estão previstas dois tipos de áreas verdes:

- Espaços Verdes Públicos – espaços verdes de utilização pública que deverão ser ajardinados;
- Espaços Verdes de Protecção – funcionam essencialmente como áreas de protecção/enquadramento de infra-estruturas e actividades.

Na Tabela 1 é possível observar com maior detalhe, as dimensões dos espaços a lotear para a Fase I.

Tabela 1 - Síntese da dimensão dos espaços a lotear.

Descritor	Área (m ²)	Percentagem (%)
Área de terreno loteado	52 710	52,84
Área de implantação dos equipamentos cobertos	7 132	7,15
Área de implantação dos equipamentos descobertos	6 478	6,49
Área verde	16 707	16,75
Área de infraestruturas*	16 723	16,76

*As infraestruturas dizem respeito a arruamentos (7 817 m²), passeios (4 393 m²) e a estacionamento (4 513 m²)

Na área destinada ao loteamento industrial, correspondente às Fases II e III a desenvolver no futuro, já existem várias unidades empresariais instaladas, ao longo da EM 562 e da EN 209, que se dedicam aos seguintes ramos: confecções, têxtil lar, tecelagem, estampania, mobiliário, plásticos, granitos ornamentais, produtos alimentares, reciclagem de resíduos e pirotecnia.

Estão também previstas algumas alterações da rede viária de forma a descongestionar e a ligar rapidamente a zona industrial a uma malha local e regional. Está em fase de conclusão uma variante que ligará directamente o nó do IC25 à E.M. 562 que sofrerá beneficiação na zona do loteamento (alargamento). Está também prevista a criação de uma ligação de uma via que se articulará com as vias existentes (E.M. 562) servindo de apoio aos quarteirões, onde se instalarão as unidades industriais. Na zona do loteamento, propôs-se um arruamento posterior paralelo à E.M. 562 de circulação condicionada para facilitar a circulação dos veículos de distribuição. Quanto ao estacionamento, procurou-se distribuir pelas diferentes áreas, lugares de estacionamento, de forma a que cada edifício disponha na sua proximidade de lugares de estacionamento. Para a Fase I encontram-se previstos 364 lugares de estacionamento, dando cumprimento ao disposto na Portaria 1136/01 de 25 de Setembro.

No que se refere a infra-estruturas, prevê-se a construção de:

Rede de distribuição de energia eléctrica

Rede de distribuição de água

Rede de distribuição de gás

Rede de telecomunicações e dados

Rede de drenagem de águas pluviais

Rede de drenagem de águas residuais e ligação a ETAR

Rede de recolha separativa de resíduos e ecoponto

Rede de água para serviço de incêndios

Rede de iluminação pública

Limpeza urbana

As redes de abastecimento de água serão alimentadas a partir do reservatório de Lustosa.

Ao nível do saneamento, procurou-se dotar os arruamentos de uma rede de esgotos que permita ligações a todas as parcelas. Esta rede ligará ao interseptor de Sá que transportará as águas residuais para a estação de tratamento de águas residuais (ETAR) de Rabada e, posteriormente, para a de Lordelo/Aves das Águas do Ave.

Quanto à rede de águas pluviais, procurou-se cobrir o conjunto de arruamentos com uma rede pluvial à qual ligarão os sumidouros dispostos ao longo da zona industrial. A água pluvial será conduzida para a ribeira de Sá que desagua no rio Vizela.

4. PRINCIPAIS ASPECTOS ASSOCIADOS AO PROJECTO

O projecto de loteamento pode ser dividido em três fases, de construção, de exploração e de desactivação.

Na 1ª fase prevê-se as seguintes actividades:

- Desmatação e limpeza do terreno
- Movimentação de terras
- Construção (infra-estruturas)
- Pavimentação (arruamentos, baias, passeios)
- Ajardinamento

Durante a exploração do Parque Industrial são previsíveis as seguintes actividades:

- Construção de naves industriais
- Operação das empresas aí sedeadas
- Desactivação de empresas aí sedeadas

Embora não estando prevista a desactivação do Parque Industrial num horizonte temporal de pelo menos 50 anos, no caso de ocorrer, as actividades previsíveis serão:

Demolição parcial ou total

Renaturação parcial ou total

5. A SITUAÇÃO ACTUAL, OS IMPACTOS E AS ACÇÕES DE MINIMIZAÇÃO

A previsão da evolução do ambiente na zona do loteamento foi efectuada usando um conjunto de descritores e caracterizando-os na situação actual (na ausência do loteamento), no que poderá mudar com a implantação do loteamento e, caso estas mudanças se prevejam negativas e importantes, que medidas tomar para assegurar que os impactos não são importantes.

O estudo efectuado revelou que a maior parte dos impactes provocados pelo loteamento industrial serão pouco negativos e temporários.

Constatou-se que os impactes negativos mais significativos são principalmente aqueles que podem afectar a qualidade dos recursos hídricos e a qualidade do ar. Relativamente ao primeiro descritor, estes impactes dizem respeito a derrames e descargas acidentais que possam eventualmente ocorrer. Quanto à qualidade do ar, os impactes negativos poderão ter origem em emissões acidentais por parte das empresas instaladas no loteamento e no aumento de tráfego. As medidas de minimização propostas baixarão fortemente a probabilidade destas ocorrências acidentais.

Também se verificou que os impactes positivos associados ao loteamento são de natureza sócio-económica. Com este projecto espera-se que sejam atraídas novas empresas que proporcionarão novos postos de trabalho, melhorando desta forma o nível de vida da população residente em Lustosa e no Concelho de Lousada.

Seguidamente apresenta-se uma apreciação mais detalhada com base no conjunto de descritores considerado.

Fauna e Flora: Relativamente à fauna, verifica-se que o local apresenta uma baixa capacidade para albergar populações de vertebrados, é pobre e sem espécies de elevado valor de conservação.

Quanto à flora, verifica-se que o local apresenta vegetação natural autóctone, não apresenta qualquer tipo de agricultura, nem espécies vegetais protegidas.

O estudo revelou que são previsíveis alguns impactes negativos relativos à destruição da vegetação e do coberto vegetal, emissão de poeiras, perturbação da zona e aumento da frequência de atropelamentos de espécies da fauna terrestre, principalmente pelos veículos afectos à obra. Dado a pequena área afectada e o reduzido valor das espécies presentes no local, considerou-se estes impactes pouco importantes. Por outro lado, são esperados impactes positivos relacionados com a criação de novos espaços verdes no âmbito do loteamento, o que poderá potenciar a fixação de novas espécies.

Recomenda-se que após a conclusão das obras, se deve proceder à plantação de espécies vegetais. É também importante que sejam tomadas as medidas necessárias para que o coberto vegetal arbóreo e arbustivo não seja desnecessariamente destruído.

Dado que os impactes sobre este descritor são pouco importantes, apesar de alguns serem irreversíveis (destruição da vegetação e do coberto vegetal), julga-se que as medidas recomendadas são suficientes para os atenuar.

Solos: O solo existente no local previsto para a implantação do loteamento de Lustosa é pobre com um coberto vegetal do tipo arbóreo-arbustivo. A capacidade de uso do solo é baixa, com riscos elevados de erosão, não susceptível de aplicação agrícola, como pastagem ou mesmo para exploração florestal, e, conseqüentemente, de difícil utilização económica.

Na fase de construção, salientam-se os impactes negativos que poderão ocorrer devido a eventuais derrames nas áreas do estaleiro, à ocupação e compactação das áreas adjacentes e ao aumento de erosão do solo; na fase de exploração o principal impacte negativo resulta da ocupação do solo pela implantação do projecto. Consideram-se estes impactes pouco importantes

pois a área afectada é pequena e trata-se de uma zona sem qualquer protecção especial e de pouco valor.

Para se evitarem os derrames, aconselha-se a implantar uma zona impermeabilizada para proceder à manutenção dos veículos, armazenamento de combustíveis, etc. Caso haja algum derrame no solo, este deve ser removido e deve-se dar-lhe o destino adequado como resíduo contaminado. Relativamente ao efeito negativo da compactação dos solos, sempre que necessário e após conclusão dos trabalhos, dever-se-á proceder à escarificação dos terrenos nas zonas mais compactadas.

O impacto relativo à ocupação do solo pelo loteamento é irreversível e irá permanecer mesmo depois das medidas correctivas. No entanto, estas irão minimizar a degradação do solo e diminuir o risco de derrames acidentais de óleos e combustíveis, e outros.

Recursos Hídricos: Relativamente próximo do local do loteamento nasce e corre o curso de água principal da zona, o rio Mezio, afluente do rio Sousa, no qual existem captações de água para abastecimento humano, bem como a ribeira de Sá, afluente do rio Vizela.

Para se avaliar a qualidade dos recursos hídricos superficiais, efectuaram-se algumas análises ao referido rio em 2005, tendo-se concluído que a água analisada não cumpria integralmente os requisitos da legislação em vigor (Anexo X do Decreto-Lei n.º 236/98 – Qualidade das águas doces para fins aquícolas-águas piscícolas), particularmente para salmonídeos. Em 2006 caracterizou-se a qualidade da água da ribeira de Sá, tendo-se concluído que a água analisada cumpria os requisitos da legislação em vigor (Anexo X do Decreto-Lei n.º 236/98).

A qualidade dos recursos hídricos subterrâneos também foi avaliada em 2005 através da realização de análises à água de furos de uma empresa localizada na zona do loteamento e de piezómetros do Aterro de RSU, também próximo. Tendo em linha de conta o preceituado no Decreto-Lei n.º 243/2001, verificou-se que a água dos furos era adequada para o consumo humano.

Na fase de construção do loteamento poderão ocorrer impactes negativos resultantes de derrames ou de descargas acidentais de águas residuais do tipo doméstico, de lavagem, de hidrocarbonetos, etc. Por isso, deve-se implantar um programa de controlo de vazamentos e derrames de óleos, lubrificantes, solventes e combustíveis mediante a instalação de unidades específicas de recolha. No que se refere à operação dos estaleiros, nas instalações de apoio ao pessoal, deve-se prever um sistema de colecta e drenagem de águas residuais, ou um sistema que encaminhe os efluentes para uma unidade de tratamento de águas residuais.

Durante a exploração do loteamento, poderão ocorrer também derrames ou descargas acidentais, provocando impactes nos recursos hídricos negativos e significativos. Nesta fase, para além das medidas preconizadas na construção do loteamento, a Câmara Municipal de Lousada deverá aprovar Regulamento de Lançamento de Efluentes no Sistema de Drenagem do Loteamento, tendo em consideração as exigências do operador do intersector de Sá e a eventual necessidade das empresas realizarem pré-tratamentos.

As medidas correctivas são neste caso muito importantes para a minimização dos efeitos negativos associados a eventuais derrames de águas residuais e ao consumo de água potável.

Qualidade do ar: A área em questão, de natureza essencialmente rural, com algumas indústrias, é servida pelas EN 106 e EM 562 que têm baixa densidade de tráfego. Na ausência de informação sobre a qualidade do ar nesta zona, realizaram-se amostragens na área do loteamento e no aglomerado de Lustosa. Os resultados das amostragens realizadas na zona indicam que a qualidade do ar é boa, apresentando valores bastante inferiores aos valor guia do Decreto-Lei n.º 276/93.

Na fase de construção, as partículas e gases lançados na atmosfera são resultantes da movimentação de terras, de máquinas e veículos, do aumento do tráfego na EN 106 e na EM 562, e também de potenciais situações de queima ilegal de resíduos nos estaleiros. Todos estes geram impactes negativos mas pouco importantes. Para se minimizar estes efeitos, deve-se

proceder à aspersão hídrica periódica, sobretudo nos meses mais secos do ano, das áreas de trabalho afectas à obra, nas quais podem ocorrer emissões significativas de poeiras; deve-se também proceder à cobertura dos veículos de transporte de terras, dos depósitos de resíduos e de terras situados próximo de locais sensíveis, consoante o tempo de espera para o seu manuseamento, para atenuar o arraste de poeiras pelo vento.

Durante a fase de exploração, os impactes negativos mas também pouco importantes, serão provocados essencialmente pelo aumento de tráfego nas vias já mencionadas, ou por emissões acidentais por parte das empresas. É importante que as empresas adoptem tecnologias de produção mais limpas.

À excepção da ligeira deterioração da qualidade do ar (mesmo assim abaixo dos limites legais), devido ao aumento de tráfego em ambas as fases (construção e exploração), considera-se que as medidas correctivas preconizadas são suficientes para diminuir ou tornar pouco negativos os impactes sobre este descritor.

Qualidade do Ambiente Sonoro: Os valores resultantes das medições efectuadas estiveram em conformidade com a legislação em vigor, ou seja, com o critério de exposição máxima presente no Decreto-Lei n.º 292/2000.

O estudo revelou que durante a construção se deve registar aumento dos níveis sonoros contínuos na zona do loteamento, devido ao ruído proveniente das actividades de construção e de movimentação de máquinas. Estes impactes foram considerados negativos e pouco importantes. Para os minimizar, as actividades ruidosas devem ocorrer preferencialmente durante o período diurno, ou seja, entre as 07:00 h e 18:00 h. Na localização de equipamentos e máquinas ruidosas com carácter fixo, deve minimizar-se a propagação do ruído para a vizinhança.

Na fase de exploração, se as empresas cumprirem a legislação aplicável, como se espera, os maiores impactes relativamente a este descritor (porém, mesmo assim reduzidos) serão, essencialmente, decorrentes do previsível aumento de tráfego nas EN 106 e EM 562, em especial durante o período diurno e foram considerados negativos mas pouco importantes.

À excepção do aumento de ruído provocado pelo acréscimo de tráfego, considera-se que o cumprimento das medidas correctivas expostas, é suficiente para tornar pouco importantes os efeitos negativos sobre este descritor.

Resíduos: Os resíduos produzidos no aglomerado de Lustosa são essencialmente resíduos sólidos urbanos. Na zona do loteamento produzem-se alguns resíduos industriais, nomeadamente na empresa Calvelex – Indústria de Confecções e na Somapla – Sociedade Industrial de Matérias Plásticas.

Em ambas as fases, há impactes negativos, devidos à produção de resíduos. Porém, estes podem ser tornados pouco importantes, se aqueles resíduos forem correctamente encaminhados, de acordo com a sua categoria.

Paisagem: A zona do loteamento em questão apresenta uma morfologia ondulada com vegetação arbóreo-arbustiva com qualidade média.

Na fase de construção, prevêem-se impactes pouco negativos, devido às actividades de desmatção, à movimentação de terras e à presença do estaleiro, que vão provocar alguma desorganização visual.

Para atenuar os impactes negativos, no estudo é recomendado o seguinte:

- implantação das zonas de estaleiro e de apoio à obra, bem como das áreas de depósito e empréstimo de materiais, em locais de impacte visual mínimo, e a sua dissimulação por intermédio de barreiras visuais;
- recuperação e integração paisagística, após a conclusão das obras, por exemplo através da plantação de espécies vegetais, nas áreas utilizadas para estaleiros, acessos temporários, actividades de construção e áreas de empréstimo e/ou depósito de terras;

Na fase de exploração, os impactes são originados pela alteração da paisagem existente por outra, de tipo mais urbano. Considera-se que estes impactes negativos são pouco importantes.

Porém, também se esperam impactes positivos devidos à construção das novas áreas verdes previstas no projecto, o que faz com que a paisagem seja valorizada em termos visuais.

Quanto à paisagem, o impacte devido à alteração da paisagem para outra diferente, mais urbana, é irreversível. No entanto, há impactes durante a construção que podem ser atenuados através do cumprimento das medidas correctivas.

Geologia: A área prevista para a implantação do loteamento industrial tem cota elevada, entre 495 e 543 m de altitude, e apresenta morfologia ondulada. Nesta zona as vertentes são por vezes escarpadas e os vales estreitos em resultado de erosão intensa.

No que respeita à litologia, toda esta área da Serra de Campelos é constituída por granitos hololeucocratas de grão médio, os quais evidenciam algum metamorfismo. A camada superior do granito apresenta-se alterada.

Nesta zona não há falhas activas e a sua sismicidade é considerada média, com sismos cuja ordem de grandeza é inferior a 5.

O loteamento insere-se numa zona elevada cuja geologia é tida por estável, pelo que, "à priori", não se devem presumir riscos significativos de, por exemplo, inundações, aluimentos, sismicidade e grandes deslizamentos.

Na fase de construção, os impactes negativos são originados pela movimentação de terras, que poderá causar problemas de estabilidade de taludes, particularmente quando houver chuvadas fortes, para além do aumento das águas de escorrência superficial. Recomendou-se evitar a implantação do estaleiro em áreas que exibam elevado potencial de erosão e também em zonas que apresentem falhas ou fracturação intensa.

Não se prevêem impactes na fase de exploração.

Ordenamento do Território: A zona proposta para a implantação do Loteamento Industrial de Lustosa localiza-se numa área que o Plano Director Municipal (PDM) (Resolução do Conselho de Ministros, RCM 21/94) destina maioritariamente a ocupação condicionada.

Porém a RCM 193/2005 aprova o estabelecimento de medidas preventivas, pelo prazo de dois anos, por motivo de revisão do PDM de Lousada, prevendo para uma área de 170 ha a implantação de um parque ambiental

que engloba a criação de um parque industrial e respectivas infraestruturas, onde se situa o Loteamento Industrial.

No extremo nordeste do Loteamento existe um pequeno enclave de Reserva Ecológica (REN) que consta da Carta de Ordenamento mas não da Carta da REN. Apesar desta contradição e subsistindo dúvidas, a implantação do loteamento deverá ser alterada por forma a não intersectar essa zona. Assim, pode concluir-se que a localização do Loteamento Industrial de Lustosa cumpre integralmente as restrições colocadas pelo ordenamento do território. Por isso, consideram-se os impactes gerados pelo loteamento, positivos e significativos.

Património: A Carta de Ordenamento do PDM de Lousada indica a existência de uma área de protecção arqueológica no extremo sudoeste do Loteamento e de outra adjacente ao extremo nordeste, mas já fora da área destinada ao Loteamento. A CML elaborou levantamento exaustivo onde identifica e geo-referencia as mamoaas ainda existentes. Na vizinhança do loteamento, mas fora do limite, existem uma mamoa destruída e outra em estado considerado regular.

Dado que na área do projecto não existe património construído, ou arqueológico, não se prevê a existência de impactes significativos neste descritor. No entanto, devido à existência de uma área de Protecção Arqueológica na envolvente da zona do loteamento, será prudente fazer acompanhar a instalação dos estaleiros e as obras de preparação do terreno por técnicos competentes.

Acresce estar prevista a construção de um Centro de Interpretação Arqueo – Ambiental que trará um contributo muito positivo para este empreendimento.

Tráfego: Tendo em consideração as alterações à rede viária local (alargamento da EM 562, rotunda, variante de ligação ao IC 25, e arruamentos e estacionamentos no loteamento) previstas no anteprojecto, bem como a rede viária regional existente ou em fase de conclusão, não é previsível que o

aumento de tráfego, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, venha a causar dificuldades de circulação.

Sócio-economia: O Concelho de Lousada (96,3 km²) é um dos dezoito Concelhos do Distrito do Porto, com 23% da população muito jovem com idade inferior a 15 anos, ficando localizado na região do Vale do Sousa, constituída também pelos Concelhos de Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Felgueiras e Castelo de Paiva.

A freguesia de localização do Loteamento é a de Lustosa, a maior em área (1 038 ha) e em habitantes, 4437 em 2003 (10% do Concelho).

Importa referir que o grupo populacional sem actividade económica é predominantemente feminino (66,5%). O “grupo dos activos” representa 50,5% do total da população residente no concelho.

Em relação às habilitações dos residentes de Lousada, o cenário é bastante negativo quando comparado com o resto do país. Observam-se duas situações distintas:

- a percentagem de indivíduos que possui formação apenas até ao 3º ciclo representa cerca de 88% da população, valor este que é superior à percentagem nacional que se situa nos 70,8%;
- a percentagem de 10% de indivíduos que possui níveis de escolaridade europeus, ou seja, com nove ou mais anos de formação, é inferior à registada a nível nacional, de 27,3%.

Esta diferença de habilitações entre os habitantes de Lousada e os portugueses deve-se essencialmente ao abandono escolar muito precoce da população neste concelho. Abordando agora o ensino superior, os indivíduos que o detêm representam 1,8% da população total, enquadrando-se principalmente no grupo etário dos 25 aos 29 anos.

De acordo com o censo de 2001, o concelho de Lousada teria 1,81% da população total desempregada.

Ao analisar a evolução da população residente por freguesia, observa-se no último período intercensitário, um aumento do número de residentes na maior parte das freguesias.

Segundo o Anuário de 2002, em 2001 a taxa de nupcialidade foi de 7,3%, superior à média nacional e da sub-região do Tâmega, e a taxa de mortalidade é relativamente baixa (6,3%), sobretudo no contexto nacional (10,2%), inferiorizando-se largamente à taxa de natalidade (14,4%), resultando daí um excedente de vidas positivo (+8,1%).

Segundo informação fornecida pela Junta de Freguesia de Lustosa, não existem conflitos entre os residentes locais e novos habitantes, até porque a presença de novos habitantes é muito reduzida, normalmente do Leste, mas que não são conflituosos.

Quanto a transportes terrestres, a população tem à sua disposição transportes colectivos em autocarro, existindo várias opções ao longo do dia tanto para circulação interna como externa ao Concelho.

Em relação às estradas de ligação aos outros Concelhos, Lousada tem como eixo de penetração em Trás-os-Montes a EN 15 que passa pelas freguesias de Vilar Torno e Alentém e Caíde de Rei, que permite à população deslocar-se até aos Concelhos de Amarante, Lixa e Vila Real. Mais a norte conta com a EN 207 que permite a Ligação aos Concelhos de Guimarães, Vizela, Felgueiras e Fafe. Na saída sul encontra-se a EN 106 que permite a entrada nos Concelhos de Penafiel e Paredes. Por último, para ter acesso aos Concelhos de Paços de Ferreira e Porto, a população serve-se do IC 25, que permite a deslocação até ao Aeroporto Sá Carneiro.

Em suma, pode afirmar-se que Lousada tem boas acessibilidades, uma vez que a sua óptima localização geográfica (central) permite um rápido acesso às regiões do Porto, do Minho e até mesmo de Trás-os-Montes.

Segundo dados do INE 2001, os rácios de saúde são os seguintes: o número de médicos no Concelho de Lousada por cada mil habitantes não chega a 1 (0,5); nas consultas por habitante, os valores do concelho (2,1) são mais baixos do que os do Tâmega (2,8), Norte (3,7) e País (3,8); no número de farmácias por 10 000 habitantes, os valores do concelho (1,6) são também mais baixos que os

do Tâmega (1,7), Norte (2,1) e País (2,5). No Concelho de Lousada existe apenas 1 Centro de Saúde com 3 extensões.

Em relação aos serviços sociais destinados a crianças e jovens, verifica-se que em 2002 existiam 5 Creches sedeadas no Concelho de Lousada uma das quais em Lustosa e 3 Centros com Actividades de Tempos Livres, também um localizado em Lustosa.

No ano lectivo de 2001/2002 existiam no concelho 81 estabelecimentos de ensino que reuniam aproximadamente 8 908 alunos e 752 docentes, representando a população estudantil Lousadense cerca de 20% da população do concelho. Analisando os alunos matriculados segundo o nível de escolaridade, constata-se que o ensino básico detém 74,3% do número de alunos, seguindo-se o ensino pré-escolar com 1 116 alunos (12,5%), e, por último, o ensino secundário, que representa 10,2% do total de alunos inscritos. O agrupamento de Lousada Norte tem sede na EB 2/3 em Lustosa e compreende 5 escolas (4 de 1º ciclo e 1 de 2º e 3º ciclos) e 5 jardins de infância. Quanto à formação profissional, Lousada possui um número significativo de escolas e cursos que os seus habitantes podem escolher. É de referir que um número significativo de alunos Lousadenses optam por frequentar escolas profissionais nos Concelhos vizinhos.

Actualmente, Lousada conta com um número razoável de indústrias, onde os sectores dos têxteis e vestuário, calçado, mobiliário e construção civil têm papel importante, uma vez que empregam grande parte da população concelhia. A maioria destas indústrias são de dimensão muito pequena, principalmente nos sectores têxtil e calçado. O número de empresas de média dimensão é reduzido.

Segundo os dados dos Censos 2001, relativos ao tecido empresarial, constata-se que o concelho tem cerca de 3 710 empresas, das quais 919 são Sociedades com sede no concelho.

O sector predominante é o terciário, que abarca 63,5% das empresas sedeadas no concelho, a Indústria Transformadora ocupa 34,8% do total destas sociedades, valor bastante acima da média nacional que se fica pelos 14,1%. As sociedades de Construção ocupam 23,4% e as de “Comércio por Grosso e a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis, Motociclos e Bens de Uso Pessoal e Doméstico” detêm uma representação de 23,4%, o que corresponde a um valor significativo. Estas áreas de actividade económica abrangem, em conjunto, 81,6% do total de sociedades sedeadas no concelho.

Relativamente à freguesia de Lustosa é de referir que esta detém cerca de 80 empresas, sendo que as indústrias têxtil e do vestuário são as mais representadas. Os principais ramos de actividade destas indústrias são, tal como no Concelho, a indústria têxtil, construção civil, mobiliário e madeiras e também a indústria de calçado.

Em relação ao capital social das empresas, podemos verificar através dos quadros de identificação das empresas, que a grande maioria tem um capital social inferior a 100 000 Euros e um volume de negócios que normalmente não excede os 500 000 Euros.

Resumindo, existem três *clusters* industriais, de têxtil, calçado e mobiliário, que enfrentam as consequências da Globalização.

Na envolvente próxima do Loteamento existem algumas empresas. Do outro lado da EM 562, em frente do loteamento e praticamente em toda a sua extensão, localiza-se o Aterro de RSU de Lustosa e está previsto um aterro de resíduos industriais. Ao longo daquela estrada municipal na direcção do cruzamento com a EN206 e após a nova rotunda onde entronca a variante que liga ao IC25, existem essencialmente várias instalações industriais e praticamente não existem habitações nem equipamentos sociais. Em sentido contrário, ao longo da EM562, não existem nas proximidades quaisquer habitações, equipamentos sociais ou actividades económicas.

Na fase de construção, esperam-se impactes positivos referentes à geração de novos postos de trabalho relacionados com a execução das obras de construção dos lotes, de infra-estruturas na zona do loteamento e das áreas verdes previstas no projecto.

Por outro lado, a circulação de máquinas e veículos pesados poderá originar a deterioração da EM562 na zona do loteamento, provocando um impacte negativo.

Como medidas de minimização dos impactes negativos propõe-se que:

- os caminhos utilizados pelo tráfego pesado sejam periodicamente arranjados, de modo a garantir condições de conservação e segurança dos utentes;
- após a conclusão da obra, sejam reparados os danos em vias rodoviárias, originados pelas obras ou pela circulação de maquinaria.

A instalação de novas empresas no loteamento industrial trará vantagens do ponto de vista económico e social para o Concelho de Lousada, pois gerará valor acrescentado e criará emprego, provocando um impacte positivo.

Por outro lado, nesta fase, também se poderá verificar a deterioração das estradas existentes resultante do aumento do tráfego, originando um impacte negativo sobre este descritor. No entanto a disponibilização da variante de ligação ao IC25 e o aumento da largura da EM562 no zona do loteamento descongestionarão o tráfego que só aumentará ligeiramente na EN562 fora da zona do loteamento e na EN206.

Ora, convindo potenciar os impactos positivos deste investimento, será necessário, entre outros factores, actuar sobre o nível educacional e profissional da força de trabalho disponível, pois de outro modo será difícil captar empresas que operam em áreas mais dependentes do conhecimento, ou, se se instalarem, utilizarão força de trabalho vinda de fora do Concelho.

6. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental contém um plano de monitorização com os procedimentos para se controlar a evolução dos descritores considerados ambientalmente mais sensíveis. Este plano de monitorização não teve em conta o tipo de indústrias que se irão desenvolver no local, dado que ainda se desconhecem as unidades industriais que aí se vão instalar. No estudo recomendou-se a monitorização dos recursos hídricos, do solo, da qualidade do ar, da qualidade do ambiente sonoro e dos resíduos.

Para cada descritor estabeleceram-se os parâmetros a monitorizar, os locais e frequência de amostragem, as técnicas e métodos de análise, a relação entre factores ambientais a monitorizar e os parâmetros caracterizadores de cada uma das fases do projecto, os métodos de tratamento de dados, os critérios de avaliação dos dados e o tipo de medidas de gestão ambiental a adoptar na sequência dos resultados obtidos.